



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00002/2017 dos Vereadores Alfredinho (PT), Arselino Tatto (PT), Alessandro Guedes (PT), Antonio Donato (PT), Jair Tatto (PT), Juliana Cardoso (PT) e Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)**

""Susta o Decreto nº 57.576, de 01 de janeiro de 2017, e todos os seus efeitos, e dá outras providências."'

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica susgado o Decreto nº 57.576, de 01 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização, Atribuições e funcionamento da Administração Pública Direta, e todos os seus efeitos, por criar e extinguir órgãos públicos, sem observar o disposto em nossa legislação constitucional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 148

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).